ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Memorando 12/2021/SAF-SEMDUH

Teresina, 12 de março de 2021.

MEMORANDO

Ao Senhor **Edmilson Ferreira dos Santos**
Secretário da SEMDUH

Assunto: **Solicitação de contratação mediante dispensa de licitação**

Senhor Secretário,

Esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH encontra-se com seu almoxarifado em defasagem: vários **materiais de expediente** já se esgotaram e outros estão em vias de acabar. Além disso, a SEMDUH não dispõe, hoje, de contrato para fazer frente à aquisição desses itens.

Cabe esclarecer que, ainda em 2020, foi iniciada uma dispensa de licitação para aquisição de material de expediente para um período de 3 (três) meses, pela SEMA, por meio do Processo Administrativo 00042.000546/2020-88. Contudo, restou infrutífero pois fora posteriormente revogado, nos termos do Despacho 5/2021 - CTL-SEMA (1645197).

Por essa razão, já em 2021, deflagrou-se outro processo com o mesmo objeto, mas para um período de 12 (doze) meses: o Processo Administrativo 00042.000213/2021-55, no qual já informamos as necessidades desta SEMDUH. Porém, para a conclusão do referido processo licitatório ainda demandará certo tempo, ao passo que, como dito, já não há mais estoque de vários itens no almoxarifado desta Secretaria, e os que ainda restam seguem sendo consumidos, de modo que, em nossa avaliação, **não será possível esperar o deslinde da licitação**.

Diante disso, **SOLICITAMOS a contratação por meio de dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/1993 c/c art. 2º do Decreto Municipal 20.696/2021, em anexo (1938921), para a aquisição de materiais de expediente descritos na planilha juntada ao processo (1939984), **para um período de 3 (três) meses** (período em que se espera ser concluído o procedimento licitatório em andamento), uma vez que a ausência desses bens implicaria irremediavelmente em violação do interesse público, pois prejudicaria (ou até inviabilizaria) a manutenção de serviços públicos prestados pela SEMDUH.

Por fim, ressaltamos que, caso aquiesça com esta solicitação, conforme determinam os arts. 3º e ss. do Decreto Municipal 20.696/2021, deve-se proceder à **remessa deste feito à SEMA**, à qual caberá a análise preliminar acerca da possibilidade de dispensa e a condução do respectivo processo, inclusive no que se refere à obtenção de orçamentos para aferição dos preços de mercado.

Atenciosamente,

Sandra Maria Barros de Loiola Rêgo

Supervisora Administrativa e Financeira
SEMDUH

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Barros de Loiola Rêgo**, **Supervisora Administrativa**, em 12/03/2021, às 13:28, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **1938530** e o código CRC **BA13109E**.

Referência: Processo nº 00030.000704/2021-08 SEI nº 1938530

Rua Des. Pires de Castro, 688 - Bairro Centro - - CEP 64001-300 - Teresina - PI